

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Perafita

Aviso n.º 648/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento (EB 1 Freixeiro, EB 1/JI das Ribeiras, EB 1/JI de Perafita, JI da Guarda e EB 2, 3 de Perafita) reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro

Aviso n.º 649/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no placard da Escola EB 2,3 de Pinheiro a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para quaisquer reclamações ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

Agrupamento Vertical de Escolas São João de Sobrado

Aviso n.º 650/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco principal da Escola E. B. 2,3 de Sobrado a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

3 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Barreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Aviso n.º 651/2006 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal auxiliar e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Vale do Pelhe

Aviso n.º 652/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Bráulio Adelino Monteiro Vilaça*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Academia das Ciências de Lisboa

Despacho n.º 1551/2006 (2.ª série):

Maria Leonor Cardoso Sérgio Pinto, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa — reclassificada, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, escalão 2, índice 475, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à reclassificação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados à data de 9 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *José V. de Pina Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Deliberação n.º 97/2006. — Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada reunido em 9 de Dezembro de 2005:

Maria José Garoupa Albergaria Bicudo, professora-coordenadora — autorizada a dispensa de serviço docente no período compreendido entre 11 de Janeiro e 27 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

15 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 1552/2006 (2.ª série). — Por despachos do juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Dezembro de 2005 e do Ministério da Educação de 30 de Novembro de 2005:

Manuel Fernando da Conceição Graça, motorista de ligeiros do quadro do Ministério da Educação — transferido para o quadro de pessoal auxiliar do Conselho Superior da Magistratura, aprovado pela Portaria n.º 123/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1992, para lugar vago da categoria de motorista, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Conselho Superior da Magistratura, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 27/92, de 27 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho (extracto) n.º 1553/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Supremo Tribunal Administrativo de 10 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo (despacho n.º 25 524/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005):

Sandra Paula Gonçalves Fernandes Rolo, assistente administrativa do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de